



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 029/CARMOPREV/2022

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

R E S O L V E:

APOSENTAR **voluntariamente por tempo de contribuição – ESPECIAL DO MAGISTÉRIO**, o servidor **DAURO CÉSAR DE SOUZA**, Professor I, Classe A, matrícula nº 01794, com fundamento no **artigo 6º da EC 41/03 c/c art. 108 da Lei Municipal 2.066/19 c/c EC 103/19 – art.10 § 7º § 5º do Art. 40 da CRFB/88**, com proventos mensais **Integrais**, conforme processo de Aposentadoria 007/2022.

Fixação de Proventos

Proventos - Lei Municipal n º 2.255/2022 R\$ 2.604,52
ATS (Quinquênio – 20%) - Lei Municipal nº 429/94.....R\$ 520,90

TotalizandoR\$ 3.125,42

(Três mil, cento e vinte cinco reais e quarenta e dois centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/10/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 17 de outubro de 2022.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 720/2021